



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2018, segunda - feira - Ano 5 - Nº 975

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Valéria Pettersen, portadora da CI-RG nº 4053622 SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o nº 665.786.476-60, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado,

resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. O valor do contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), através de Recursos Municipais referente à Contrapartida Financeira.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitação, para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

VALÉRIA PETTERSEN

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Designa servidor como gestor de contratos”.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto “P” Nº 13 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WAGNER LUIZ MOURA, matrícula nº 802, CPF: 464.087.991-53, como gestor do processo nº 2018177153.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Regulação Urbana aos 21 dias do mês de Agosto de 2018.

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“Designa servidor como gestor de contratos”.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto “P” Nº 13 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WAGNER LUIZ MOURA, matrícula nº 802, CPF: 464.087.991-53, como gestor do processo nº 2018178836

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Regulação Urbana aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

Jorio Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 878/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018. PROCESSO Nº 2017088782.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CLASSIFICADOS COMO EPC-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA. O valor total do contrato é de R\$ 9.218,15.

Contratada: FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.

Mário José Vilela

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 879/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018. PROCESSO Nº 2017088782.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CLASSIFICADOS COMO EPC-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA. O valor total do contrato é de R\$ 6.154,16.

Contratada: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - EPP.

Mário José Vilela

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 880/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018. PROCESSO Nº 2017088782.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CLASSIFICADOS COMO EPC-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA. O valor total do contrato é de R\$ 807,30.

Contratada: COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 890/2018. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017-SRP. PROCESSO Nº 2018147463.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O Contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALES. Vigência do Contrato: 14/08/2018 a 13/08/2019. Data de Assinatura: 14/08/2018. O Valor do contrato é de R\$ 4.368,00. Contratada: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018. PROCESSO 2017088782.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 026/2018, processo nº 2017.088.782, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes,como EPC – Equipamentos de proteção coletiva. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP, CNPJ: 00.177.445/0001-41, Lotes 01,02,06 no valor total de R\$ 9.218,15 (Nove mil e duzentos e dezoito reais e quinze centavos); FRUGATTE E TROIA CONFEC-COES LTDA - ME, CNPJ: 10.460.635/0001-25, Lote 03 no valor total de R\$ 6.154,16 (Seis mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). COMERCIAL J. TEODORO LTDA – EPP, CNPJ: 03.018.800-0001-28, Lote 04 no valor total de R\$: 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 080 /2018
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 56/2018-SLC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, junto a FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES- FEMBOM, situada na Av. Veiga Vale eq. c/ Av. Major Manoel Augusto Silva Brandão, s/n, Setor Veiga Jardim – CEP 74954-041,neste ato representado pelo seu gestor, Sr. Ulisses José da Silva,inscrito no CPF/MF sob o nº 305.093.192-20.

CONTRATADA:•ROSY SOUZA MELO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.983.902/0001-25, estabelecida na Rua 252, n. 325, Qd. A3, Lt. 20, Setor Universitário, Goiânia-GO,neste ato representada pelo sócio, Sra. Rosy de Souza

Melo, brasileira, empresária, cadastrado no RG nº 4494421 SSP/GO, tem justo e acordado RERRATIFICAR a Cláusula Primeira item 1.1 e Cláusula Quinta item 5.1 do Contrato nº 56/2018-SLC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o Item 1.1, Cláusula Primeira – Do Objeto, referente aos itens 3 e 4, no que pertine ao valor total, as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de primeiros socorros. Segue tabela demonstrativa:

Descrição do Produto	Quant.	Unit. R\$	Total R\$
Joelheira tática	12 pares	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Tirante aranha adulto	10 unidades	R\$ 58,00	R\$ 580,00
Tirante aranha infantil	10 unidades	R\$ 45,00	R\$ 550,00
Bolsa de primeiros socor-ros	20 unidades	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Total Geral	R\$ 7.684,00		

PASSA-SE A LER:

. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de primeiros socorros. Segue tabela demonstrativa:

Descrição do Produto	Quant.	Unit. R\$	Total R\$
Joelheira tática	12 pares	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Tirante aranha adulto	10 unidades	R\$ 58,00	R\$ 580,00
Tirante aranha infantil	10 unidades	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Bolsa de primeiros socorros	20 unidades	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Total Geral	R\$ 6.550,00		

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o Item 5.1, DO VALOR, DOS RECURSOS FINANCEIROSE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao item 5.1, no que pertine ao valor total, as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

5.CLÁUSULA QUINTA– DO VALOR, DOS RECURSOS FINANCEIROSE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -O valor total previsto para custear a presente despesa é de R\$ 7.684,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

PASSASE A LER:

5.CLÁUSULA QUINTA– DO VALOR, DOS RECURSOS FINANCEIROSE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -O valor total previsto para custear a presente despesa é de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 56/2018-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 17 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITA-RES-FEMBOM
Contratante

ROSY SOUZA MELO ME
Contratada

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 81/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Nº 57/2018-SLC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, junto a FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES- FEMBOM, situada na Av. Veiga Vale eq. c/ Av. Major Manoel Augusto Silva Brandão, s/n, Setor Veiga Jardim – CEP 74954-041,neste ato representado pelo seu gestor, Sr. Ulisses José da Silva,inscrito no CPF/MF sob o nº 305.093.192-20.

CONTRATADA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº37.647.559/0001-18, estabelecida na Alameda P-02, n. 855, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO,neste ato representada pelo sócio, Sr. José Antônio de Lima, brasileiro, empresário, cadastrado no RG nº 4077592º Via SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº123.084.041-91, tem justo e acordado RERRATIFICAR a Cláusula Primeira item 1.1 e Cláusula Quinta item 5.1 do Contrato nº 56/2018-SLC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o Item 1.1, Cláusula Primeira – Do Objeto, referente aos itens 3, no que pertine ao valor total, as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de primeiros socorros. Segue tabela demonstrativa:

Descrição do Produto	Quant.	Unit. R\$	Total R\$
Aparelho de aferir pressão (esfigmomanometro)	10 unidades	R\$ 157,14	R\$ 1.571,40
Oxímetro	5 unidades	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Termômetro	10 unidades	R\$ 34,70	R\$ 600,00
Cânulaorofaríngea (kit)	15 kits	R\$ 27,00	R\$ 405,00
Óculos de proteção	50 unidades	R\$ 5,90	R\$ 295,00
Total Geral	R\$ 3.218,40		

PASSA-SE A LER:

. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de primeiros socorros. Segue tabela demonstrativa:

Descrição do Produto	Quant.	Unit. R\$	Total R\$
Aparelho de aferir pressão (esfigmomanometro)	10 unidades	R\$ 157,14	R\$ 1.571,40
Oxímetro	5 unidades	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Termômetro	10 unidades	R\$ 34,70	R\$ 347,00
Cânulaorofaríngea (kit)	15 kits	R\$ 27,00	R\$ 405,00
Óculos de proteção	50 unidades	R\$ 5,90	R\$ 295,00
Total Geral	R\$ 3.218,40		

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 56/2018-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 17 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES-FEMBOM
Contratante

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Contratada

PUBLICAÇÕES

BALOO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRIELI, CNPJ nº28325766/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercados, padaria e confeitaria a com predominância de revenda, localizado na Avenida Frederico o Grande, s/n, Quadra 15, Lote 01, Bairro Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

CACHOEIRO DISTRIBUIDORA DE GRANITOS LTDA – ME, CNPJ nº 05.523.666/0001-48, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de mármore e granitos, localizado na Avenida São João, Quadra 2, Lote 8 à 10 e 15 à 17, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DEVAIR RIBEIRO DE LIMA JUNIOR - EMBRACTA, CNPJ nº 14.424.539/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizado na Rua Riviera, s/n, Quadra 15, Lote 15, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

FABRICIA CRISTINA TORRES RODRIGUES 73659924172 CNPJ nº 29.868.534/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Avenida Maracana, Quadra 107, Lote 21, Sala 1, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

NC DO NASCIMENTO PADARIA - ME, CNPJ nº 19.811.153/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade padaria e confeitaria com predominância de revenda, localizado na Avenida Argelia, Quadra K-1, Lote 01, Sala 3, Bairro Independência 3º Complemento, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

SUCESSO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 25.463.634/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de transporte de cargas, inclusive cargas perigosas, transporte de combustíveis e compra e venda de imóveis próprios, localizado na Rua H-151, Quadra 319, Lote 15, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Avenida Graça Aranha, Quadra 29, Lote 09, Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MADALENA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.654.790/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de aluguel de imóveis próprios, de compra e venda de imóveis próprios, localizaado na Rod. Br- 153, s/n, Quadra Área, Lote 01, Anexo 1, Sala 1, Jardim Rio Grande - Continuação, Aparecida de Goiânia - GO.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

